

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 28ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. JOSÉ JOAQUIM SOARES.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante (ausente/justificado), Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente/justificado).

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária da 28ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 20h55min, presidido pelo Senhor Vereador **José Joaquim Soares**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Sessão Ordinária da 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) Reunião Anual realizada em 29 de junho de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JAIME VIEIRA BUENO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA**: Recebida dos Vereadores Walter Fernandes Martins, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Abraão Isaque Miranda Cavalcante, apensando **PROJETO DE LEI**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SUBSTITUTIVO Nº 001/15/2020 ao Projeto de Lei nº 020/15/2020 –
Súmula: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida dos Vereadores Walter Fernandes Martins, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Abraão Isaque Miranda Cavalcante, apensando **PROJETO DE LEI**

SUBSTITUTIVO Nº 002/15/2020 ao Projeto de Lei nº 021/15/2020 –
Súmula: FIXA OS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida dos Vereadores Walter Fernandes Martins, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Abraão Isaque Miranda Cavalcante, apensando **PROJETO DE LEI**

SUBSTITUTIVO Nº 003/15/2020 ao Projeto de Lei nº 022/15/2020 –
Súmula: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº 048/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, determinando ao setor/departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte: Em relação ao Orçamento Impositivo, na ordem de R\$ 5.167,64 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de autoria deste subscritor para o exercício vigente, destinado à Secretaria Municipal de Saúde para realização de exames de sangue, informar se os exames estão sendo realizados? Se sim, quantos exames foram realizados até o momento e o valor dispendido? Do contrário, quando serão realizados? **INDICAÇÃO Nº 080/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

COELHO, Prefeito Municipal, sugerindo à administração que estude a viabilidade de aquisição de imóvel, localizado na confluência das Avenidas Paraná e Pérola, para servir de área institucional naquela localidade. **INDICAÇÃO Nº 081/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ SOARES**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, Prefeito Municipal, sugerindo à administração que, quando da reforma geral da Casa da Cultura de Goioerê, com recursos financeiros na ordem de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) incluindo uma pequena contrapartida municipal, haja uma homenagem póstuma ao saudoso Cláudio Martins, denominando “**CASA DA CULTURA CLÁUDIO MARTINS**”. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CÉSAR DUTRA**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discutilas, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/15/2020 – Súmula: ALTERA O INCISO III, OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 3º, BEM COMO O ARTIGO 4º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2018**. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 044/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 045/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DOS TRÊS PODERES, QUE PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA DR. ANTÔNIO BERNARDINO SENA NETO**. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do vereador Agilson Flausino da Silva, **PROJETO**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DE LEI Nº043/15/2020 - Súmula: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO “CLÁUDIO MARTINS”, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 044/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio; Guilherme César Dutra**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 044/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o **PROJETO DE LEI Nº 045/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 045/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o **PROJETO DE LEI Nº 043/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 043/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: JOAQUIM RAFAL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; PATRIK PELOI FLÁVIO; GUILHERME CESAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.